



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.075/2021

“Denomina Logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador **CLEVERSON DICÁ NALÍFICO**, e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.) – Fica denominada de Rua: **Juracy Bueno Nalífico**, a atual rua sem denominação, localizada no bairro Jardim João Maltaca, que tem seu início na Rua Avenida Brasil com 184 metros sem saída. Conforme croqui em anexo.

Art.2º.) – O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Juracy Bueno Nalífico, residente e domiciliada no Município de Rio Branco do Sul desde de seu nascimento em 1946, primeiramente residiu na comunidade Rural de Pocinho e em 1975 então veio para Cidade mais especificamente Bairro Jhonson no qual residiu por mais de 40 anos. Dona Juracy era uma pessoa adorada por todos que a conheciam, mãe de 5 filhos, avó de 12 netos e 13 bisnetos. Casada com o Sr. Eurides Nalífico. Enfim era uma pessoa íntegra e de bons costumes e qual deixou muitos legados e hoje a família tem orgulho em expressar o carinho e gratidão pelos exemplos deixados durante sua vida. Faleceu dia 23 de fevereiro de 2020.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

Vereador CLEVERSON DICÁ NALÍFICO

FUNARTE

SELO DIGITAL
XENIX - LEIA-10 TURBO
XTHB01 / WVK
RCDF / FUNARTE.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JURACY BUENO NALIFICO

CPF: 535.961.889-20

Matrícula

085381 01 55 2020 4 00033 088.000575

Sexo:
Feminino

Cor:
Parda

Estado Civil e Idade:
Viúva, 74 anos.

Município de falecimento:

RG: 1.703.592/SSP/PR

Raimundo Cavali Costa e Vitoria Bueno de Freitas, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada, na Estrada Principal do Acungui, s/nº, Ribeira das Costas, em Rio Branco do Sul/PR.

Data e hora da falecimento:

Vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte, às 00h40min.

Lugar de falecimento:

em domicílio na Estrada Principal do Acungui, s/nº, Ribeira das Costas, em Rio Branco do Sul/PR.

Insuficiencia Respiratoria Aguda, Enfisema Pulmonar.

Notícia obtida por meio de documento de número: 04 contenc-10)

Camarião Municipal de Rio Branco do Sul - PR

ELIANE NALIFICO SILVA

Notícia obtida por meio de documento de número: 04 contenc-10)

Dr. NAUF A. FAYAD, CRM nº 7184.

Anotações e Anotações à esquerda:

Nascida em 20 de fevereiro de 1948. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens e inventário nem testamento, e que a mesma era eleitora. Era viúva de EURIDES NALIFICO e deixou cinco (5) filhos maiores de idade de nomes: ELIANE, JOSÉ DIDI, JOEL, DELSON e SERGIO (apresentado). Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26759233-7. Certidão de Casamento Nº 000349, Folha nº 180, Livro B, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Branco do Sul/PR. Em 01/01/1991, Poder Judiciário Federal 9.534/97).

Anotações de cadastro:

Tipo documento	Número	Data expediente	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.703.592	23/09/1978	1.703.592/SSP/PR	
Título de eleitor	0418524006-03	15/01/01	1.703.592/SSP/PR	

CPF: 535.961.889-20

Informações de caráter administrativo destinadas ao(a) Oficial de Registro Civil que elaborou o documento original ou ao(a) Oficial de Registro Civil que o substituiu:

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Série

Amanda Gonçalves Bonventuri Pozzobon
Oficial de Registro Designada

Município e Comarca / UF:
Município e Comarca de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Endereço:
Rua Benjamin Bonorin, 245
CEP: 83.540-000 - Fone: (41) 3603-2475

Denes Rodrigo J. dos Santos
Escrivente Substituto



□



Distância ②